



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

“Institui Sessão Solene para inauguração da Galeria dos Presidentes e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º - Fica instituída a realização de Sessão Solene nesta Casa Legislativa para Inauguração da Galeria dos Presidentes, em Homenagem aos ex-Presidentes da Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha, que contribuíram em prol do desenvolvimento do Município, em data a ser definida durante o corrente ano.

Art. 2º - Todos os ex-presidentes desta Casa Legislativa receberão um certificado de honraria pelos serviços prestados à comunidade Arvorezinhense.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

AUGUSTO CICHELERO
Vereador

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Senhores (as) Vereadores (as):

A justificativa do presente projeto será apresentada por ocasião da apreciação do mesmo em Sessão Plenária.

Certo de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

AUGUSTO CICHELERO
Presidente